



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: PDL - 16/2019 11/10/2019 11:35	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 15/Octubro/2019	Comissões: CCJL 15/10/2019
---	---	-------------------------------

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a presente subscrevem, observado o dispositivo na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 62, inciso XIX, combinando com as disposições regimentais, submetem à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa, o Projeto de Decreto Legislativo, que concede o Título de Cidadã Caxiense a Senhora **BEATRIZ SANTOS BERTI**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade caxiense.

Beatriz Santos Berti nasceu no município de Osório, no Rio Grande do Sul, em 21 de junho de 1953. Filha de João Alves dos Santos e Iracema Alves dos Santos, Beatriz cursou o nível primário nos municípios de Arroio do Sal e Torres, e concluiu o curso normal em Torres, na Escola São Domingos. Beatriz também realizou estágio e foi professora das séries iniciais em Arroio do Sal.

Em 1977, casou-se com João Carlos Berti e mudou-se para Caxias do Sul, onde viria a contribuir de forma significativa no cenário educacional do município. Em 1978, iniciou como professora na Escola Estadual de Ensino Médio Melvin Jones, onde também foi responsável pela biblioteca e organizou o cantinho da hora do conto. No mesmo ano, começou a dar aulas no Colégio Madre Imilda.

Em 1980, Beatriz concluiu o Curso de Estudos Adicionais em Educação Especial pela Universidade de Caxias do Sul, e em 1985, Beatriz graduou-se em Licenciatura Plena em Educação Física pela Universidade de Caxias do Sul.

Em 1986, iniciou na Escola Estadual de Ensino Médio Henrique Emílio Meyer. Ela foi professora do ensino fundamental, professora de educação física no ensino médio, além de ter assumido como vice diretora da instituição por 4 anos. Ali, Beatriz também foi responsável pelo Departamento Pessoal, onde ficou até 1994. Em 1995, Beatriz foi convidada a trabalhar na 4ª Delegacia de Educação, hoje Coordenadoria Regional de Educação, onde atuou no setor financeiro.

Em 1997, assumiu como coordenadora da unidade de Farroupilha do Centro Tecnológico Universidade de Caxias do Sul, o CETEC UCS. A escola de ensino médio e técnico da universidade é referência até os dias de hoje na formação de jovens cidadãos preparados para o mercado de trabalho.

Em 2004, concluiu o curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia pela UCS e, após 10 anos na unidade do CETEC Farroupilha, Beatriz passou a integrar, em 2006, a equipe pedagógica do CETEC UCS em Caxias do Sul, onde também coordenou o Curso Técnico em Podologia. Trabalhou com o serviço de apoio ao educando e assessorou a escola CETEC Santa Fé e também o curso de gastronomia, acompanhando os alunos a Flores da Cunha semanalmente.

Em 2009, foi paraninfa da Turma Zeta 3 CETEC Caxias e em 2012 foi escolhida como paraninfa da Turma Epsilon 3 e em 2012 teve concedida a sua cidadania Italiana.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

---

No final de 2017, assinou sua aposentadoria e encerrou sua vida dedicada à formação de milhares de jovens caxienses. Mãe de Christiano dos Santos Berti, 39 anos; de Guilherme dos Santos Berti, 33 anos e avó de Rafaela Dall'Agno Berti, de 1 ano, hoje Beatriz está reinventando a vida, fazendo artesanatos e tricotando sapatinhos de bebês, que são doados para a ala materno infantil do Hospital Geral.

Ainda possui projetos de fazer mais uma especialização na área de educação, pois acredita muito nos alunos de ensino fundamental e médio.

Deste modo, homenagear Beatriz Santos Berti, com o Título de Cidadã Caxiense, é reconhecer sua contribuição para Caxias do Sul.

E, por estas razões, que aliadas ao entusiasmo da nossa homenageada, apresentamos este Projeto de Decreto Legislativo, que esperamos, seja aprovado pelos Nobres Pares.

Caxias do Sul, 3 de outubro de 2019; 144º da Colonização e 129º da Emancipação Política.

---

TATIANE FRIZZO (Autora)

**Vereadora - SOLIDARIEDADE**

---

ADILÓ DIDOMENICO (Autor)

**Vereador - PTB**

---

ALBERTO MENEGUZZI (Autor)

**Vereador - PSB**

---

ALCEU JOÃO THOMÉ (Autor)

**Vereador - PTB**

---

ARLINDO BANDEIRA (Autor)

**Vereador - PP**

---

CLAIR DE LIMA GIRARDI (Autor)

**Vereador - PSD**

---

DENISE PESSÔA (Autora)

**Vereadora - PT**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

---

EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA (Autor)

**Vereador - PSB**

---

EDSON DA ROSA (Autor)

**Vereador - MDB**

---

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES (Autor)

**Vereador - REPUBLICANOS**

---

ELÓI FRIZZO (Autor)

**Vereador - PSB**

---

FELIPE GREMELMAIER (Autor)

**Vereador - MDB**

---

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO  
(Autora)

**Vereadora - MDB**

---

GUSTAVO TOIGO (Autor)

**Vereador - PDT**

---

PAULA IORIS (Autora)

**Vereadora - PSDB**

---

PAULO FERNANDO PERICO (Autor)

**Vereador - MDB**

---

RAFAEL BUENO (Autor)

**Vereador - PDT**

---

RENATO OLIVEIRA (Autor)

**Vereador - PCdoB**

---

RICARDO DANELUZ NETO (Autor)

**Vereador - PDT**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

---

---

RODRIGO BELTRÃO (Autor)

**Vereador - PT**

---

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)

**Vereador - PDT**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 16/2019**

DECRETO LEGISLATIVO Nº ....., DE ....., DE ..... DE ....

**Concede o Título de Cidadã Caxiense  
a Sra. Beatriz Santos Berti.**

Art. 1º É concedido, com distinções a ele inerentes, o Título de Cidadã Caxiense a Sra. Beatriz Santos Berti, em reconhecimento aos grandes serviços prestados à comunidade caxiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

---

**Presidente**

---

**1º Vice-Presidente**

---

**2º Vice-Presidente**

---

**1º Secretário**

---

**2º Secretário**